

01-0260/20

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0260 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0260 / 2008

DE

22/04/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

JOSÉ FERREIRA (ZELÃO)

E M E N T A:

DENOMINA "RUA BENEDITO GUILHERME DOS SANTOS", A RUA 29 DE
NOVEMBRO, LOCALIZADA NA VILA ROSÁRIA EM SÃO MIGUEL PAULISTA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
08/11/2010 12:57:02

00000022001-98



ARQUIVADO EM 24,11,2008

Viviane

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador José Ferreira "Zelão"

Fone: 3396-4305

Folha nº 01 do proc.
MP 260 de 68
Administração Legislativa
RF. 100.406

LIDO H 06 MAI 2008

AS COMISSÕES DE:

Const. Just. e Leg. Participativa
Pol. Urb. Met. e Meio Ambiente
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento

HTF

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0260/2008

Denomina "RUA BENEDITO GUILHERME DOS SANTOS", a Rua 29 de novembro, localizada na Vila Rosária em São Miguel Paulista e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art 1º - Fica denominada "RUA BENEDITO GUILHERME DOS SANTOS", a Rua 29 de novembro, localizada na Vila Rosária em São Miguel Paulista.

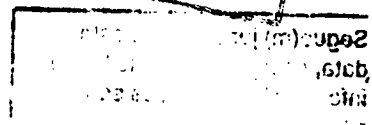
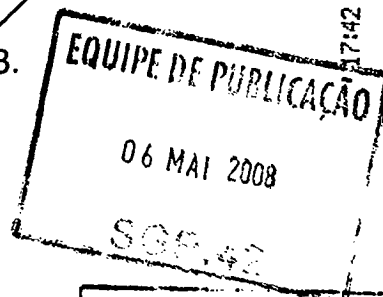
Art 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2008.

J. F. Zelão

Vereador PT/CMSP.





Gabinete do Vereador José Ferreira “Zelão”

JUSTIFICATIVA

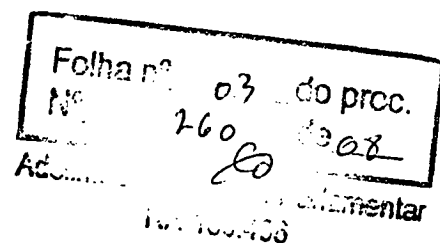
Trata-se de logradouro público, o qual foi identificado de forma numérica. Precisa ser denominado como forma de facilitar a identificação do local e possibilitar aos moradores e aos munícipes que precisarem circular pelo local, ter mais um ponto de referência para a localização das residências e comércio do seu entorno. Bem como, fazer as obras de urbanização necessárias para seu uso adequado e como área de lazer.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador José Ferreira "Zelão"

Fone: 3396-4305



BIOGRAFIA DE BENEDITO GUILHERME DOS SANTOS

BENEDITO GUILHERME DOS SANTOS, nasceu em 25/06/1903, na cidade de Careacú, Minas Gerais.

Casou aos 18 anos com Maria Cândida do Nascimento, teve como filhos: José, Maria Dorotéia, Victor e Raquel.

Chegou em São Paulo em 1949, fixando residência na Rua 29 de Novembro, no bairro de São Miguel Paulista. Trabalhou por vários anos na Companhia Nitro Química, no setor de soda. Era carroceiro, fazia carretos com sua carroça, ajudando a população menos favorecida da região.

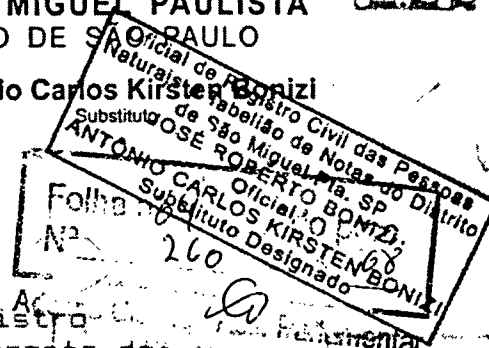
Teve o apoio de várias entidades, como CENOP e Igreja Matriz de São Miguel Paulista.

Faleceu aos 79 anos de idade, no dia 20/10/1982.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE SÃO MIGUEL PAULISTA
MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

Jose Roberto Bonizi
Oficial Titular

Antonio Carlos Kirsten Bonizi



CERTIDAO DE OBITO

CERTIFICO que sob n.º 007495 à fl. 238V do livro C-011 de registro de Obitos, foi registrado em 20/10/1982 o assento de: **BENEDITO GUILHERME DOS SANTOS -/-** falecido no dia VINTE (20) de OUTUBRO do ano MIL E NOVECENTOS E OITENTA E DOIS (1982) às 06 horas e 00 minutos, neste distrito, em domicílio: EM PRÉDIO Nº 77, DA RUA FRANCISCO POLILO NETO, VILA ROSÁRIA, NESTE DISTRITO -/- de cor branca e profissão APOSENTADO -/- com 079 anos de idade, do sexo MASCULINO e estado civil VIÚVO -/- natural CARREASSU, ESTADO DE MINAS GERAIS -/- residente NO ENDEREÇO SUPRA ONDE OCORREU O OBITO -/- filho de JOSE LUIZ DOS SANTOS-FALECIDO -/- e de MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO-FALECIDA -/- foi declarante VÍCTOR NASCIMENTO DOS SANTOS -/-

obito atestado pelo Dr. ALCIDIO DONATO RODRIGUES -/- que deu como causa da morte: SINCOPÊ CARDÍACA, CARDIOPATIA HIPERTENSIVA -/-

e o sepultamento foi realizado no cemitério: DA SAUDADE, NESTE DISTRITO -/-

O b e a r r a t a c o e s :

E IGNORADO O REGISTRO CIVIL E DEMAIS DADOS ONDE FOI REGISTRADO. O FALECIDO NÃO DEIXA BENS. O FALECIDO ERA -/- VIÚVO DE MARIA CÂNDIDA DO NASCIMENTO, CASADO EM 1ª E ÚNICAS NUPIAS, NO ANO DE 1931, COM QUEM FOI CASADO NO -/- REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS CARREASSU-MG. DEMAIS DADOS IGNORADOS. DE CUJO EXTINTO MATRIMÔNIO DEIXOU -/- QUATRO (04) FILHOS A SABER: JOSE NEVES DE 49 ANOS, MARIA DOROTEIA DE 47 ANOS, VÍCTOR DE 42 ANOS E RAQUEL DE 37 -/- ANOS. NÃO FOI APRESENTADO DOCUMENTO DO FALECIDO.. FOI DECLARANTE VÍCTOR NASCIMENTO DOS SANTOS, NÃO FOI -/- APRESENTADO DOCUMENTO, -/-

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 27 de FEVEREIRO de 2008.

Viviane Bandeira do Vale Moraes
Escrivente Autorizada

Guia número
Emolumentos R\$ 14,83
Cart. Serv. R\$ 2,97
Total..... R\$ 17,80

O Oficial

Jose Roberto Bonizi 44108151

RESPONSÁVEL

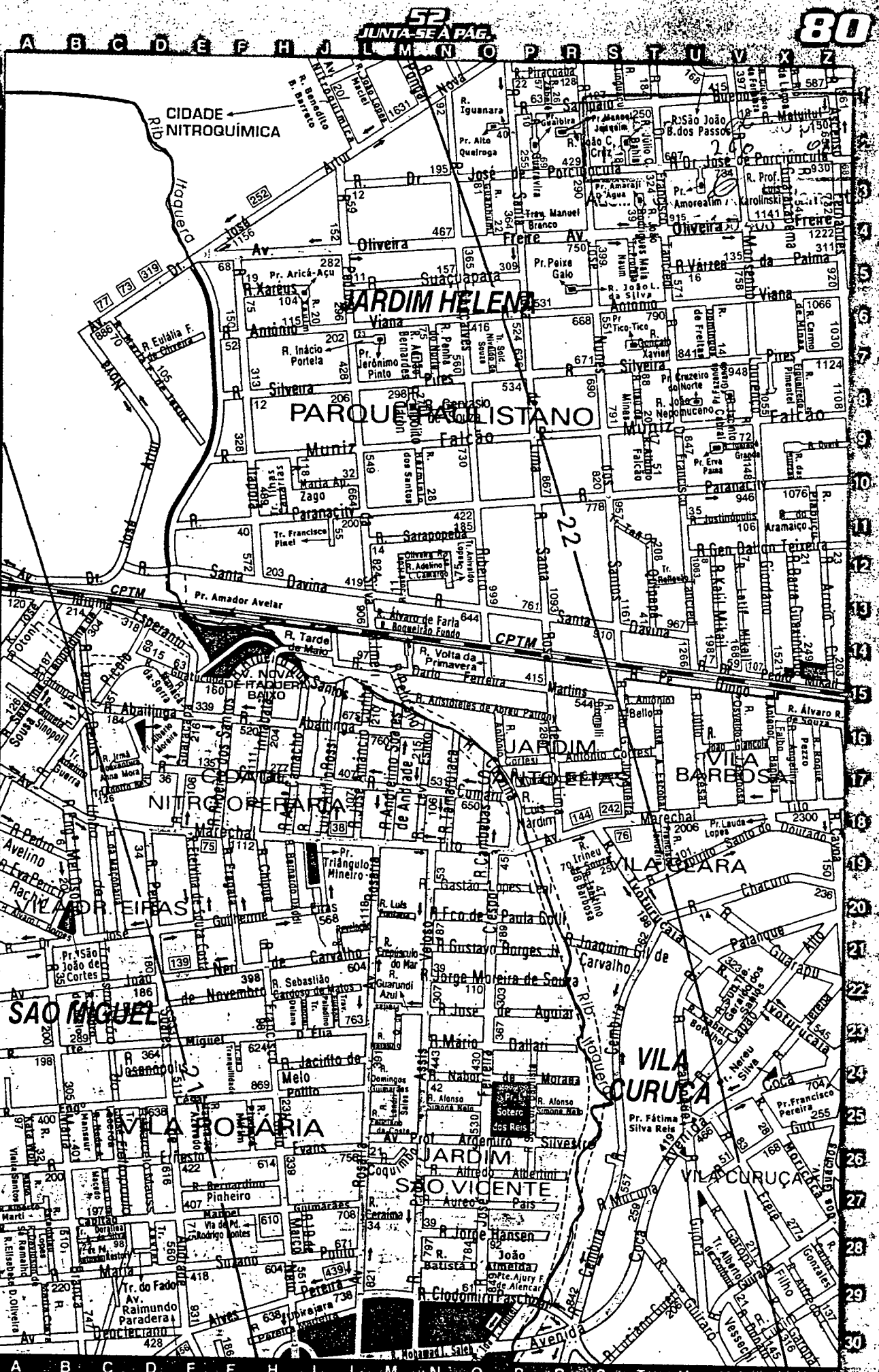
Rua Américo Gomes da Costa, 98 - Fone: 6956-3227



ABAIXO-ASSINADO PARA MUDANÇA DE NOME DA RUA
29 DE NOVEMBRO PARA :-
RUA BENEDITO GUILHERME DOS SANTOS

NOME/ASINATURA	RG
AMAURO TRIXEIRA	24.969.669-1
Magnolia Soares	4.159.634
Joel Maria Bastos	7.665.419-9
Evina Maia	6.765.33.8
Patrícia Bitancourt Sato	26.297.006-0
Agostinho Ferreira de Silva	8.987-254-9
João Mendes da	72.634.19913
Maria da Penha Marques	15.199.997.1
João Bitancourt	45.108.76.6
Maria Costa Bitancourt	45.108.76.6
Victor R. Pantoja	3.1861-424
Marcia Cristina R. Martins	1.119.541
Adriana de S. S.	15.898.631.3
Magno Cesar Bitancourt	14.900.891-0
Luiz Cel. Soares de Andrade	3.368.977-5
Angelina de Fátima Ribeiro	1980.263-1
Juliana de Deus	4.074.492
Reisone de Carvalho Gonçalves	37.695.778.1
Martilde Oliveira Domingues da Silva	97777+116
Flora de S. M. M.	10.661.028-4
Magali S. Santos	10.762.414
Leandro da R. R. R.	7.782.175
marcelo de araujo da Silva	23.102.962
Magno Ozorio de Santana	38.027.755-4
Leandro de S. S.	6.323.461-0
Jose Augusto Filho	15.097.447

ATA
CONFORME ARTIGO 7º, § 1º DA LEI Nº 9610 DE 19/02/98
VEDADA A REPRODUÇÃO TOTAL E PARCIAL
VEDADA A REPRODUÇÃO TOTAL E PARCIAL DA OBRA, CONFORME ARTIGO 7º, § 1º DA LEI Nº 9610 DE 19/02/98
ATENÇÃO: MÃOS DE DIREÇÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES DIÁRIAS.
MÃOS DE DIREÇÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES DIÁRIAS.



Hotéis, Passeios
e Diversões?

JUNTA-SE A PÁG.
108

Consulte o nosso
Caderno de Turismo



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo n.º 01-260108 71512008 (a) 02

Adelina Cíccone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

12/05/08

IV

Inácio Veiga

Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

13/05/08

9

Adelina

ÂNGELA BORDIN ANDREONI

Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS	
EM 13/05/08	ÀS 13h40 hs
POR <i>Raimundo</i>	
SAÍDA:	ASS: _____

R. Joazeiro -

Efetuar pesquisa -

SP, 13/05/08

Justa

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.925

Pesquisa e fecho de:

14/05/08

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue juntado nesta data o documento de
fls. = ao 8 São Paulo 16 105 108
Eu gan

SEBASTIANA AMORIM MARQUES
RF. 51.595



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Folha 08
Proc. Nº 260 108
Jan
Sebastião A. Marques
RF. 51.595

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 15 de maio de 2008.


Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

Efetuada a pesquisa e análise, à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente, de fls..1.

SP., 16/05/08


Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 em 16/5/08 às 18h40

SOLANGE RAINHOE DOS SANTOS
 R.F. 10201
 Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
 Also Latine
 Comissão de Constituição e Justiça
 em 16/06/08 às 17h10
 Presidente
 O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 20/06/08 às 13:00h
 POR Sílvia
 ASS: _____ h _____ ASS: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) fabricado(s)
 sob nº 09411 e folha de informação nº 08107106
 SOLANGE RAINHOE DOS SANTOS
 R.F. 10201
 Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 09 do proc.
nº 260 de 2008
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.804

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0260/2008 de autoria do Nobre Vereador José Ferreira (Zelão):

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

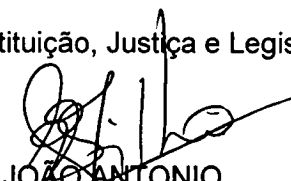
3º - A denominação proposta (Rua Benedito Guilherme dos Santos) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0260/08 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

///

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 30 do proc.

nº 260 de 2008

Solange Ramos dos Santos
RF 11131

São Paulo, 26 de junho de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 0362/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 260/08, de autoria do Vereador José Ferreira - Zelão, que "Denomina Rua Benedito Guilherme dos Santos, a Rua 29 de Novembro, localizada na Vila Rosária em São Miguel Paulista, e dá outras providências", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 260/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.

SGP15



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

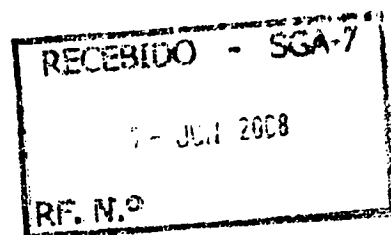
Folha n.º 11 de proc.
n.º 260 de 2008
Solange P. [assinatura] [assinatura]
R. [assinatura]

TD 2813471

São Paulo, 04 de julho de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0362/2008, de
26/6/2008, solicitando informações acerca do PL 260/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 260/2008 e do despacho da Comissão solicitante.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) junto do(a) nesta data documento(s) transcrito(s)

sob nº 12 A 17 e toda a informação nº

em 9/08/00

SOLANGE RAFAELLE DOS SANTOS
R. 11. 10804
Santos



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 1º de agosto de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 404/08 - c

Ref.: OF-SGP 15 nº 0362/2008
Processo nº 2008-0.208.065-7

Folha nº 12 do proc.

nº 260 de 2008

Solange Rainone dos Santos
RF. 10.891

15 - DOCREC
15- 3287/2008

Senhor Presidente

RECEBIDO SGP - 22

04 AGO 2008

PROTOCOLO LEGISLATIVO

Reportando-me ao ofício em referência, mediante o qual foram solicitadas as informações que especifica acerca da alteração de denominação do logradouro público objeto do Projeto de Lei nº 260/08, de autoria do Vereador José Ferreira dos Santos – Zelão, transmito a essa Presidência, por cópia, os pronunciamentos técnicos exarados pelo Departamento de Cadastro Setorial – CASE, da Secretaria Municipal de Habitação, concluindo que a propositura encontra óbice na vedação expressamente estabelecida pelo artigo 5º da Lei nº 14.454, de 7 de junho de 2007, isso sem considerar os prejuízos que daí adviriam para a Administração e para os munícipes que residem no local.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

STELA GOLDENSTEIN
Secretária Substituta
Secretaria do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

GC/SM/bam
Resp 260-08

A SGP - 15
Em. 04/08/08
Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Secretaria das
Comissões em 06/8/08
às 15 h 30 min.
RF RF 10801

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Fls. nº 13 do Proc.

Nº 2008.0.208.065-7

AGPP - 15/06/2008
RF: 518338

folha de informação nº

em 06/06/2008 (a)

Antonio Carlos V. Pato
A.G.P.P.
CASE

Folha nº 13 do proc.

nº 260 de 2008

Solange Rainone dos Santos
RF. 10.807

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 260/ 2.008 MEMO A.T.L.: 605 / 2.008 VEREADOR: JOSÉ F. DOS SANTOS ZELÃO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: R

VINTE E NOVE DE NOVEMBRO

CODLOG: 19751-3

DENOMINAÇÃO OFICIAL: SIM LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO : 15.605 / 1.978

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: R BENEDITO GUILHERME DOS SANTOS

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

TRATA-SE DE ALTERAÇÃO NÃO PREVISTA NA LEI Nº 14.454/07, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 49.346/08.



6/6/2008
ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 14 do proc.

Nº 260 de 2008

Solange Raimond dos Santos

Folha de informação nº 101

do processo nº 2008-0.208.065-7.....em.....15/7/2008...(a).....

Solange Raimond dos Santos
ACPP - SGM/ATL
RF: 513.359

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo
Assunto: Projeto de Lei nº 260/08, que denomina Rua Benedito Guilherme dos Santos a Rua 29 de novembro, localizada na Vila Rosária em São Miguel Paulista. Vereador José Ferreira dos Santos - Zelão - PT. Pedido de Subsídios (OF. SGP-15 nº 362/08)

SEHAB/CASE

(60 14 20 000)

CÓPIA

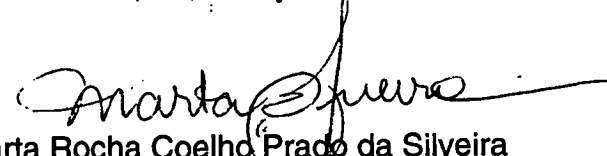
Senhor Diretor

Juntando as manifestações de SMC/DPH (fl. 11) e de SF/DIMAP (fl. 12), solicitamos, para melhor instruir o presente (fl. 04) e ante a observação contida no item "E", esclarecer o quanto segue:

- 1) Quantos contribuintes residem na atual Rua Vinte e Nove de Novembro?
- 2) O abaixo-assinado de fl. 08 atende às exigências legais em vigor?
- 3) Eventuais prejuízos que poderiam advir da alteração da denominação do logradouro público em apreço, conforme previsto na propositura.

Por fim, estando em curso o prazo legal para o atendimento da solicitação de fls. 02 e 04, encarecemos a restituição do presente a esta Assessoria Técnico-Legislativa até o próximo dia 30 de julho, impreterivelmente.

São Paulo, 15 de julho de 2008.


Marta Rocha Coelho Prado da Silveira
Assessora Técnico-Legislativa Chefe
Gabinete do Prefeito - SGM/ATL
OAB/SP 102.366

MRCPS/GGSM/drs
SEHAB CASE PL 260-08

CASE - G

17 JUL 2008

60.14.20.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha nº 15 do proc.
nº 260 de 2008
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

folha de informação nº 15

do processo nº 2008 – 0.208.065 – 7 em 28/07/2008 (a)

ARQUIVO
AUC. P. I.
CASE

Ref: memorando nº 0328/2008 – ATL III

Interessado: vereador José Ferreira dos Santos - Zelão – PL 0260/2008

Assunto: alteração de denominação de logradouro.

CASE G

Senhor Diretor

CÓPIA

Os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em folhas 04 passam a ser respondidos como segue:

Item 1 – é bem público.

Item 2 – é oficial e o número de codlog é 19.751 – 3.

Item 3 – a denominação proposta “Benedito Guilherme dos Santos” não constitui homonímia até esta data.

Item 4 – sim.

Item 5 – a classificação quanto ao tipo atende as disposições do decreto nº 49.346/08.

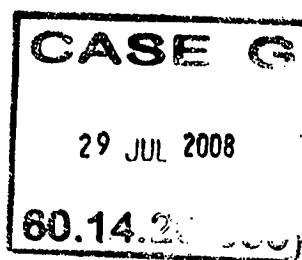
Em relação as questões levantadas por SGM / ATL em folhas retro, esclarecemos o que segue:

1 – O total de contribuintes tributados para a rua Vinte e Nove de Novembro é de 52 lotes.

2 – Não temos como opinar, pois não sabemos se as pessoas que preencheram o abaixo-assinado moram nos lotes atingidos pela mudança.

3 – Evidentemente além do ônus desnecessário ao Poder Público decorrente da publicação da nova legislação, do gasto com a confecção e instalação do emblema denominativo, e da atualização dos cadastros municipais, virão também as despesas para os contribuintes atingidos pela mudança de denominação com a atualização dos endereços em concessionárias de serviços públicos, confecção de novos cartões e talonários nos casos de instalações comerciais e etc.

Arqª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4



28/07/2008



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 36 do proc.

nº 260 de 2008

Solange Raimone dos Santos
RF-40801

Folha de Informação nº 16

Do Processo nº. 2008-0.208.065-7

em 29/07/2008 (a)

Solange
Série Arquivo
Encarregado de Setor II
CASE G

INTERESSADO: Vereador "Zelão" - PL 260/08

ASSUNTO: Denominação de logradouro

Informação: 388/ CASE-G /2008

SGM-ATL

Senhora Assessora Chefe

(60.11.20.030)

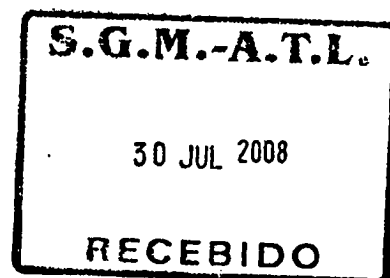
CÓPIA

Com o parecer retro, em atenção ao solicitado.

29/07/2008

Alfredo José Mancuso
ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

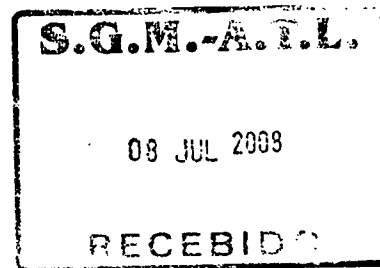
AJM/CSS.



São Paulo, 04 de julho de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0362/2008, de
26/6/2008, solicitando informações acerca do PL 260/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 260/2008 e do despacho da Comissão solicitante.



Elene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL

RECEBIDO DA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 15/08/08 AS 12:30h

POR Jore

SAÍDA: 12/08 AS: 11 h 05 ASS: [assinatura]

1/09/08 - 13:30h

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) [] nesta data documento [] e folha de informação nº
sob nº 18 em 10/10/08

SOLANGE RAÍMUNDE DOS SANTOS
R.F. 40801
Secretaria



16 - PAR
16- 01168/2008

Folha nº 13 do proc.
nº 01-260 de 2008

Solange Raimundo dos Santos

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 260/08.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador J.F. Zelão, que visa denominar Rua Benedito Guilherme dos Santos, a Rua 29 de novembro, localizada na Vila Rosária em São Miquel Paulista.

Conforme informações do Executivo de fls. 13, trata-se de logradouro público já denominado oficialmente de Rua Vinte e Nove de Novembro através do Decreto nº 15.605/78.

A Lei nº 14.545, de 27 de junho de 2007, que consolidou a legislação municipal sobre a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais, determina em seu art. 5º as hipóteses em que é permitida a alteração de denominação de logradouros públicos, a saber: (a) nos casos em que há homonímia (art. 5º, inciso I); (b) quando a denominação gere ambigüidade de identificação (art 5º, inciso II); e, por fim, (c) nos casos em que a denominação exponha ao ridículo os moradores e domiciliados ao redor do logradouro (art. 5º, inciso III).

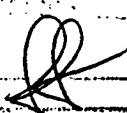
A pretendida alteração não se enquadra nas hipóteses previstas na legislação em vigor, razão pela qual o projeto não reúne condições para ser aprovado.

Ante o exposto somos,

PELA ILEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 08/10/08

VER. CELSO JATENE
RELATOR

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 09 / 10 / 08
página 112 de 12
Conferido: 

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

A SGP-21 --
São Paulo, 10/10/08

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

RECEBIDO SGP-21
Em 10/10/08
às Marcia Gazoti horas.

Auxiliar Tec. Administrativo
RF 50.529

Seguem juntado(s) nesta data,
documento(s) e folha de
informação rubricado(s) sob
nº 19 e 20
Em 18 / 11 / 2008
Lizia Oshiro 
Técnico Administrativo
RF 11.020



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Folha nº	19
do processo nº	01-260/08
Lízia Oshiro	89
Técnico Administrativo	
RF 11.020	

São Paulo, 10 de outubro de 2008.

Memo SGP - 2 nº 62/2008

Ao Nobre Vereador

● José Ferreira (Zelão) (PT)

O PL nº 260/2008 de sua autoria, será tido como REJEITADO em virtude de parecer pela ILEGALIDADE emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Protocolo
J.F. Zelão
Vereador T. SSP
13.10.08
801-26.218
ASS



Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 20

do processo n.º 01-260 de 2008 18/11/2008 (a) SP

Lizla Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11020 - SGP-21

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo, tendo em vista o transcurso do prazo de 30 (trinta) dias no qual não foi apresentado recurso.

18/11/08

Angela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Lucas M. T. Alves Doto

Segue(m) Juntado(s), nesta data,	
documento(s) rubricado(s) sob	
nº.....	e folha de informação
sob nº <u>21</u>	<u>24</u> / <u>21</u> / <u>08</u>
<u>Lucas M. T. Alves Doto</u>	

LUCAS MANUEL M. T. ALVES DOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
23.11.2014



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 21
do processo 01-260 de 2008 24/11/2008

Lucas M. M. T. Alves Soto
Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 21 fls.
Arquivado em 24/11/2008
O Funcionário

Lucas M. M. T. Alves Soto
Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234